



PORTARIA Nº 4713/PR/2020

Institui o Manual do Processo Administrativo de Responsabilização do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO as ações institucionais relacionadas ao aprimoramento da promoção da ética no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO que a [Lei federal nº 12.846](#), de 1º de agosto de 2013, que "Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências", estabelece que as sanções administrativas nela previstas devem ser aplicadas por meio de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, o qual requer o trâmite de procedimento próprio;

CONSIDERANDO que o TJMG, por meio da [Resolução do Órgão Especial nº 880](#), de 2 de agosto de 2018, instituiu e regulamentou o PAR no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os documentos e procedimentos do PAR, visando dar efetividade e transparência na aplicabilidade das disposições contidas na [Resolução do Órgão Especial nº 880](#), de 2018;

CONSIDERANDO que o trâmite dos processos administrativos devem ser norteados pelos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0013823-09.2020.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Manual de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, que prevê os principais documentos do PAR, bem como estabelece o fluxo da gestão da denúncia, desde a entrada da notícia de irregularidade, ilícito, fraude ou corrupção, até a finalização do procedimento.

Art. 2º O Manual do PAR, constante do Anexo Único desta Portaria, ficará disponível para consulta e "download", no Portal TJMG, na aba Transparência.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente

ANEXO

[Manual do processo administrativo de responsabilidade - PAR](#)